

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Julho de 2022 - Edição: **624** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
EXTRATOS	3

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Julho de 2022 - Edição: 624 - 4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM EDUCAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para o protocolo dos pedidos de qualificação de organização social em educação por mais 20 (vinte) dias, iniciando as 09h00 do dia 28/07/2022 e findando às 16h30 do dia 17/08/2022. Os documentos entregues fora do período e horários marcados não serão recebidos. Serão admitidos para análise requerimento e documentos enviados por email, facsimile (fax) ou Correios, ou através de protocolo físico a ser feito no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, localizado na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo. Toda a documentação exigida para a obtenção de qualificação como Organização Social em Educação deverá ser entregue no formato de CÓPIA AUTENTICADA, exceto os documentos que possam ter suas autenticações confirmadas.

DA DOCUMENTAÇÃO:

As pessoas jurídicas que tiverem interesse em se qualificar como Organizações Sociais na área de Educação deverão apresentar junto ao requerimento de qualificação (ANEXO I), conforme art. 1º do Decreto Municipal 3.605/2022, documentos que comprovem:

I – ato constitutivo, devidamente registrado, dispendo sobre:

- natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquele composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei e na sua Regulamentação;
- previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- composição e atribuições da Diretoria da entidade;
- obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do Contrato de Gestão com o Município;
- em caso de Associação Civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;
- proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Município da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município de

Arraial do Cabo, na proporção dos recursos e bens por este alocados;
II – comprovar as exigências legais para constituição de pessoa jurídica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Arraial do Cabo, por ato do poder Executivo, não obriga a contratação por meio de contrato de gestão. Somente as entidades qualificadas poderão participar de processo de Chamamento Público para celebração de Contrato de Gestão, nos termos definidos em Edital específico a ser publicado, onde serão observados os princípios gerais que regem a Administração Pública e o disposto na Lei Municipal nº 2.375/2022 e Decreto Municipal nº 3.605/2022.

Integra a presente prorrogação, o seguinte anexo:

ANEXO I – Modelo de Requerimento

Isalira Ramos F Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

À Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Sra. Isalira Ramos F Guimarães Gomes

(Nome da entidade), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na (Endereço), CNPJ nº xxxxxx, neste ato, representada pelo seu representante legal, (Nome do representante legal), (qualificação do Representante legal), vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área da Educação, com interesse em firmar contrato de gestão nesta respectiva área, com fundamento na Lei Municipal nº 2.375 de 12 de janeiro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.605 de 16 de março de 2022, juntando para tanto a documentação necessária.

Termos em que,

Pede deferimento.

(Local e data)

Assinatura do Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2171/2022

DATA DA ABERTURA: 16 de agosto de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 954.198,58

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PRESIDENTE CPL

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Julho de 2022 - Edição: **624 - 4**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 15.541/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos em razão de cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0800524-75.2022.8.19.0005, em face do município de Arraial do Cabo (Secretaria Municipal de Saúde), para atender as necessidades do paciente Robson de Souza Moreira Junior.

PRAZO: 30 (trinta) dias

CONTRATADA: AV. FARMA ASSISTENCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR: O valor global da aquisição é de R\$ 77.880,48 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Menor valor global

ENQUADRAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2022

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 15.541/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos em razão de cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0800524-75.2022.8.19.0005, em face do município de Arraial do Cabo (Secretaria Municipal de Saúde), para atender as necessidades do paciente Robson de Souza Moreira Junior.

PRAZO: 30 (trinta) dias

CONTRATADA: AV. FARMA ASSISTENCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR: O valor global da aquisição é de R\$ 77.880,48 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Menor valor global

ENQUADRAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2022

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

DECRETO Nº 3.695 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e dois reais) por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
52	510	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 29.232,00
TOTAL....				R\$ 29.232,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e dois reais), na fonte de recurso 52 - CRAS, conforme processo administrativo nº 4369/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.696 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.503.292,21 (três milhões, quinhentos e três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte um centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
106	761	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.30.00.00	R\$ 800.000,00
106	767	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.51.00.00	R\$ 700.000,00
106	805	18.001.002.12.365.0018.2076	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000.000,00
4	351	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 600.000,00
4	314	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 30.000,00
4	430	05.001.005.10.305.0006.2038	4.1.90.13.00.00	R\$ 25.000,00
4	361	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 125.000,00
0	1138	02.018.001.04.122.0001.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 5.000,00
0	1139	02.018.001.04.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 7.075,00
4	230	02.013.001.15.452.0009.2071	3.3.90.39.00.00	R\$ 88.622,21
65	57	02.004.001.04.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 20.000,00
65	77	02.004.001.23.695.0007.2010	33.90.14.00.00	R\$ 70.000,00
4	1262	02.015.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 32.595,00
TOTAL....				R\$ 3.503.292,21

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 3.503.292,21 (três milhões, quinhentos e três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte um centavos), conforme discriminado:



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Julho de 2022 - Edição: 624 - 4

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
106	769	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.52.00.00	R\$ 300.000,00
106	776	18.001.002.12.361.0018.2081	3.3.90.49.00.00	R\$ 300.000,00
106	791	18.001.002.12.365.0018.1081	4.4.90.51.00.00	R\$ 900.000,00
106	808	18.001.002.12.365.0018.2076	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000.000,00
4	299	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 780.000,00
0	1131	02.018.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 5.000,00
0	1133	02.018.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 7.075,00
4	226	02.013.001.15.452.0009.2023	3.3.90.30.00.00	R\$ 88.622,21
65	50	02.004.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 60.000,00
65	1093	02.004.001.04.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 30.000,00
4	239	02.014.003.27.811.0017.1060	3.3.90.30.00.00	R\$ 32.595,00
		TOTAL...		R\$ 3.503.292,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 230/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3405/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

CONTRATADA: **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa para locação equipamentos e de estruturas metálicas, com montagem e desmontagem e manutenção para atender as necessidades da Secretaria de Governo, pelo período de 30 (trinta) dias para no Evento: FESTIVAL DA LAGOA, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 485.404,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais)**

PORTARIA N.º 2.104/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal abaixo em conformidade com o artigo 63 da Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992:

Mat.	Nome	Lotação
33.295	LUISE MARA DE ABREU FERREIRA ALMEIDA	Procuradoria Geral do Município para Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/06/2022.

Artigo 3º - Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.105/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 25/07/2022, **Jose Claudio Soares Marques**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.106/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/07/2022, **José Claudio Soares Marques**, para exercer o cargo em comissão da **Assessor de Administrativa**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.107/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25/07/2022, **Decio Felizola da Silva**, para exercer o cargo em comissão da **Assessor de Transportes**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Julho de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 040/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Julho de 2022 - Edição: **624** - 4

PROCESSO Nº. 1672/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE COLETA E RECICLAGEM DA COSTA DO SOL

OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a contratação de empresa para prestação de serviços de triagem do material da coleta da área urbana de arraial do cabo, firmado entre as partes em 16/07/2020, através do Termo de Contrato nº 040/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 19/07/2022 e finda em 19/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do aditivo passará a ser de R\$ 945.297,36 (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), sendo pago em 12 mensalidades de R\$ 78.774,78 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com base no reajuste de 10,18%.